



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –
COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 104-21/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 23990003, tendo por objeto, ampliação de Unidade de Saúde, para o município de Cafelândia.

APROVA o projeto, oriundo de emenda parlamentar, do município de Cafelândia, para ampliação de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual